



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.152

“Acrescenta o inciso VII ao art. 3º da Lei Municipal nº 4.914, de 03 de dezembro de 2018, que institui o PROMAFA.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 4.914, de 03 de dezembro de 2018, passa vigor acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – (...)

II – (...)

(...)

VI – (...)

VII – disponibilizar equipamentos e maquinário agrícola para manejo agropecuário, na forma estabelecida em regulamento próprio.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de maio de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 006/2022 – Autoria do Executivo)

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 08/2022 - CONCEDER pensão por morte no percentual descontado dos proventos de aposentadoria do ex servidor à título de pensão alimentícia (20% dos rendimentos líquidos) com efeito retroativo à data do óbito à beneficiária

Diná Andreia Inácia, CPF nº 330.049.396-87, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Inivaldo Benedito dos Santos, aposentado, falecido em 08/02/2022, CPF nº 261.642.806-72, matrícula 26.613, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, b, da Lei Municipal nº 3.245/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.008/2019, considerando o Parecer nº 203/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 12 de maio de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 09/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 100% (cem por cento) com efeito retroativo à data do óbito à beneficiária Angela Maria de Fátima Carmo, CPF nº 680.294.206-25, cônjuge do ex-servidor Geraldo Afonso do Carmo, aposentado, falecido em 22/04/2022, CPF nº 167.440.716-53, matrícula 25.564, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 215/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 12 de maio de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 10/2022 – CONCEDER pensão por morte em cota parte de 100% (cem por cento) com efeito retroativo à data do óbito à beneficiária Wanda de Jesus Loschi, CPF nº 699.798.716-87, cônjuge do ex-servidor Antônio Carlos Loschi, aposentado, falecido em 15/04/2022, CPF nº 135.119.396-15, matrícula 25.590, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 216/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 12 de maio de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 11/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 50% (cinquenta por cento) à beneficiária Adriana Cleidite Maria de Carvalho Oliveira, CPF nº 083.609.126-45, em cota parte de 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimo por cento) para o beneficiário Emanuel Lindico Carvalho Oliveira, CPF nº 701.314.196-84, 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimo por cento) para a beneficiária Isabel Cristina Carvalho Oliveira, CPF nº 701.314.246-88, e 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimo por cento) para a beneficiária Maria Vitória Carvalho Oliveira, CPF nº 701.314.216-62, respectivamente cônjuge e filhos menores do ex-servidor José de Oliveira, aposentado, falecido em 07/04/2022, CPF nº 530.669.366-00, matrícula 27.386, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, inciso I, alínea a, e inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 217/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 12 de maio de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

